

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

SPARTA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 48.973.783/0001-16

Código ISIN das Cotas: BRCDIICTF012

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): CDI11

Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2025/010, em 28 de outubro de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO SPARTA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada do **SPARTA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, fundo de investimento financeiro em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 48.973.783/0001-16 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 61, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.072, de 14 de dezembro de 2004, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe (“Gestora” e, quando em conjunto com o Administrador e a Classe, os “Ofertantes”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, sala 501, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária da Oferta (“XP”), e **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária da Oferta (“BTG” e, em conjunto com XP e o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), comunicam, na data deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 14.094.175 (catorze milhões, noventa e quatro mil, cento e setenta e cinco) cotas da 6ª (sexta) emissão da Classe, ao valor unitário de R\$ 105,98 (cento e cinco reais e noventa e oito centavos) (“Preço de Subscrição”), considerando a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto), todas nominativas e escriturais, emitidas pelo Fundo (Novas Cotas), (“Resolução CVM 175”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente), sem considerar o exercício da opção de emissão do Lote Adicional, perfazendo o montante total de:

R\$ 1.493.700.666,50*

(um bilhão, quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores e com a participação das seguintes instituições intermediárias (i) **AGORA CTVM S.A.** (CNPJ nº 74.014.747/0001-35); (ii) **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** (CNPJ nº 24.933.830/0001-30); (iii) **C6 CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ nº 32.345.784/0001-86); (iv) **GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S.A.** (CNPJ nº 27.652.684/0001-62), (v) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ nº 18.945.670/0001-46); e (vi) **TORO CTVM S.A.** (CNPJ nº 29.162.769/0001-98) (“Participantes Especiais”).

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto (conforme definido abaixo), foi reduzida de 19.232.619 (dezenove milhões, duzentas e trinta e duas mil, seiscentas e dezenove) Novas Cotas para 14.094.175 (catorze milhões, noventa e quatro mil, cento e setenta e cinco) Novas Cotas, conforme disposto no Prospecto. Desse modo foram cancelados os Documentos de Aceitação e as ordens de Investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram das intenções de investimento, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

O serviço de custódia das Novas Cotas da Classe será realizado pelo **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 e credenciado como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003 e o serviço de escrituração pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, acima qualificado.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas Adquiridas
Pessoas naturais	26.091	13.728.803
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	1	471
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	8	8.509
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	43
Demais pessoas jurídicas	129	222.685
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	521	133.664
Total	26.751	14.094.175

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto da Oferta Pública de Distribuição Primária da 6ª (sexta) Emissão de Cotas da Classe Única do Sparta Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” (“Prospecto” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS NOVAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS NOVAS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, GESTORA, AOS COORDENADORES E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ADMINISTRADOR



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

